

PORTARIA-TJ - 18532024
Código de validação: CF8E70468B
(relativo ao Processo 566772023)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a Portaria - TJ n° 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP n° 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para atuarem como Gestora e Fiscais do Contrato de Fornecimento n° 0055/2024 – TJMA, 0056/2024 – TJMA, 0057/2024 – TJMA, 0058/2024 – TJMA, 0059/2024 – TJMA, 0060/2024 – TJMA, 0061/2024 – TJMA, 0062/2024 – TJMA, Processo Administrativo n° 56.677/2023 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e as Empresas Nordeste Medical Representação Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda EPP, Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli., Bma-Brasil Marcas Atacadista Eireli, Dional Distribuidora de Produtos Ltda, M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda, Hand Shop Suprimentos Médicos e Terapêuticos Ltda, Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda e Nipse Industria e Comercio Ltda, respectivamente, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos para atender às necessidades da para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviços Médicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Gestora: Diana Bastos Ordahy, matrícula: 116368;
Gestor Substituto: Rafael Arcângelo Gonçalves de Carvalho, matrícula: 99689;
Fiscal Técnico Titular: Keila Lígia Costa de Melo, matrícula: 102269;
Fiscal Técnico Substituto: Vânia Maria Martins Silva, matrícula: 108548;
Fiscal Administrativo Titular: Mariany Melo Oliveira, matrícula: 204735.
Fiscal Administrativo Substituta: Alessandra de Jesus Pinheiro Mendes, matrícula: 100982.

Art. 2° Os fiscais substitutos atuarão como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares das titulares.

Art. 3° O acompanhamento e fiscalização dos referidos Contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições das servidoras e do servidor.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 21 de maio de 2024.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/05/2024 10:25 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

